



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO

EDITAL Nº 034/2023.

Edital de notificação de contratação temporária, conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 033/2022.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 da Lei Orgânica do Município, notifica o candidato(a) abaixo relacionado(a) para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial), pelo período de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, junto a Secretária Municipal da Educação (SEMED), conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 033/2022 e em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.608, de 26 de abril de 2023:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Professor Área II – Anos Finais do Ensino Fundamental – Artes Carga horária: 20 H/S	Amanda Pospichil de Araújo	03.º

Informamos que Vossa Senhoria tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-4815 ou e-mail: semafdad@gmail.com.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.

Por fim, informamos que o contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 15 de maio de 2023.

RODRIGO GOMES MASSULO:02482757045
757045
Assinado de forma digital por RODRIGO GOMES MASSULO:02482757045
Dados: 2023.05.15 13:18:57 -03'00'

Rodrigo Gomes Massulo,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

CLEIA JUCARA
AIROLDI:70131341049
Assinado de forma digital por CLEIA JUCARA AIROLDI:70131341049
Dados: 2023.05.15 11:54:50 -03'00'

Cléia Juçara Airoidi,
Secretária da Administração e Finanças.

Informamos que Vossa Senhoria tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-4815 ou e-mail: semafdad@gmail.com.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.

Por fim, informamos que o contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 15 maio de 2023.

RODRIGO GOMES MASSULO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Willian Thomas de Oliveira
Código Identificador:C25C92DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 034/2023.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO
EDITAL Nº 034/2023.

Edital de notificação de contratação temporária, conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 033/2022.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 da Lei Orgânica do Município, notifica o candidato(a) abaixo relacionado(a) para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial), pelo período de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, junto a Secretária Municipal da Educação (SEMED), conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 033/2022 e em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.608, de 26 de abril de 2023:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Professor Área II – Anos Finais do Ensino Fundamental – Artes Carga horária: 20 H/S	Amanda Pospichil de Araújo	03.º

Informamos que Vossa Senhoria tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-4815 ou e-mail: semafdad@gmail.com.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.

Por fim, informamos que o contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 15 de maio de 2023.

RODRIGO GOMES MASSULO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI,
Secretária da Administração e Finanças.

Publicado por:
Willian Thomas de Oliveira
Código Identificador:2D15E713

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 019/2022.

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 007/2022.

CONTRATO: Contrato de Prestação de Serviços nº 019/2022.

CONTRATADO: ECOAH EFICIÊNCIA EM ENERGIA, ÁGUA, RESÍDUOS E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL LTDA - ME – CNPJ: 30.825.748/0001-94.

OBJETO: Contratação de empresa para elaboração de projeto de Usina de Geração de Energia Fotovoltaica para o prédio principal da Prefeitura Municipal, para entregar ao Estado em virtude que a execução depende dos recursos oriundos da Consulta Popular de 2021.

ADITIVO

CLÁUSULA PRIMEIRA – Altera-se a cláusula terceira, do contrato original, para exclusão da fiscal Katiane Costa da Silva e inclusão do servidor Arthur Sessin da Rosa Amaral, designado através da Portaria nº 1.254/2023, conforme solicitação contida no memorando nº 569/2023 – SEPDE de 05 de maio de 2023 e memorando nº 251/2023-SGCAR de 09 de maio de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA - Em razão da inexistência de exigência legal, fica dispensada a assinatura das testemunhas e do(s) fiscal(is).

As demais cláusulas e condições do contrato originário permanecem inalteradas, bem como de seus aditivos e alterações posteriores, incorporando-se este aditivo ao mesmo.

Publicado por:
Jerônimo da Silveira Borba
Código Identificador:61BA4F06

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2023

Comunicamos aos interessados que está reaberto o Pregão Eletrônico nº. 063/2023 do tipo menor preço por item, para registro de preços destinados à aquisição de placas de inauguração. O credenciamento e a sessão pública serão realizados no site www.portaldecompraspublicas.com.br, com abertura no dia 01/06/2023 às 14h, devendo as propostas ser apresentadas no referido site até às 13h45min do mesmo dia.

Santo Antônio da Patrulha, 15 de maio de 2023.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo Alves dos Reis
Código Identificador:3E4732E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA OITAVO ADITIVO AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 253/2020.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 133/2020.

CONTRATO: Contrato de Prestação de Serviços nº 253/2020.

CONTRATADO: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS – CNPJ: 61.198.164./0001-60.

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de seguro total e de terceiros os veículos da frota desta municipalidade.

ADITIVO

CLÁUSULA PRIMEIRA – Altera-se a Cláusula Quinta do contrato original para substituir os fiscais Nickolas Almeida Moraes e Nicolly da Silva Teles pelo servidor PATRICK DA SILVA VIANA, conforme Portaria 1037 e solicitação contida no Memorando 336/2023-SEMAM, de 10/04/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – A fiscalização do contrato continuará a ser exercida pelo servidor designado por Portaria específica.

CLÁUSULA TERCEIRA – Em razão da inexistência de exigência legal, fica dispensada a assinatura das testemunhas e do fiscal.

As demais Cláusulas e condições do contrato originário permanecem inalteradas, bem como de seus aditivos e alterações posteriores, incorporando-se este aditivo ao mesmo.

Publicado por:
Jerônimo da Silveira Borba
Código Identificador:CAA7372F